



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20 /2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR GERSON DE ANDRADE, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

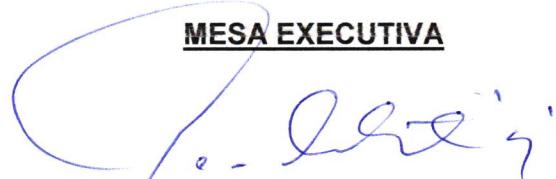
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Gerson de Andrade.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

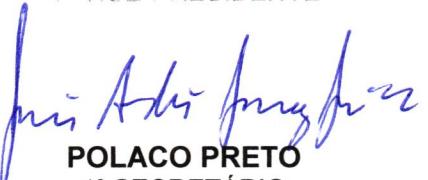
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 2 de outubro de 2025.

MESA EXECUTIVA


ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE


LUIZ SCERVENSKI
1º VICE-PRESIDENTE


POLACO PRETO
1º SECRETÁRIO

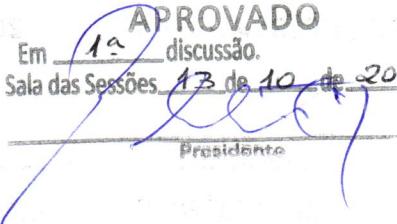

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
2º VICE-PRESIDENTE


RAFAEL FREITAS
2º SECRETÁRIO

23/10/2025
03/10/25

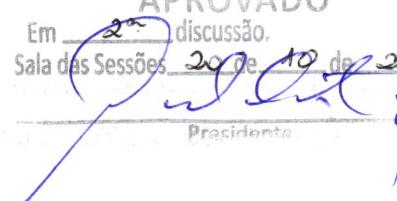
APROVADO

Em 1^ª discussão.
Sala das Sessões 13 de 10 de 2025


Presidente

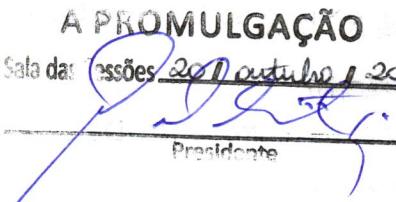
APROVADO

Em 2^ª discussão.
Sala das Sessões 20 de 10 de 2025


Presidente

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 20 de outubro de 2025


Presidente